



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
1

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 15:07:11	Competência	29/5/2018	Código de Verificação	953407362
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678				
Nome Fantasia	TEKA EDUCARTE				
CNPJ/CPF	30.285.182/0001-55	Inscrição Municipal	1624940011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA MASSU ,158 - ICAIVERA CEP: 32611-260				
Complemento:	CASA	Telefone:	31988566825	e-mail:	tekavp@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502				
Complemento:		Telefone:	31992963424	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR E MONITORIA DE JOGOS EDUCATIVOS REF: MES MAIO DE 2018

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 855030200 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$	770,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	770,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	770,00	Incentivador Cultura		
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [Betim.ginfes.com.br](http://Betim.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

AVISOS



Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

**Orçamento prestação de contas**

2 mensagens

Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>  
Para: tekavp@hotmail.com

28 de maio de 2018 12:13

Boa tarde !

Rosimar ,

Favor nos encaminhar orçamento referente a prestação de serviço .  
O orçamento devera sair em nome do Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08  
.Rua Jose Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro /Contagem , aos cuidados do Sr.Marcus Vinicius .

--  
Atenciosamente,

Marcus Oliveira.  
*Financeiro*  
*Centro de Referência a Criança e ao Adolescente*  
*Associação Crescer*  
*(31)985432992 (31)3049-2217*

TEKA SILVA <tekavp@hotmail.com>  
Para: Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>

28 de maio de 2018 20:17

Boa noite Marcus Vinicius,conforme conversamos segue orçamento referente a minha prestação de serviços .obrigada

**De:** Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 28 de maio de 2018 13:13  
**Para:** tekavp@hotmail.com  
**Assunto:** Orçamento prestação de contas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR PÚBLICO ALVO.docx  
13K

# TEKAEDUCARTE

**Rozimar Vicente Pereira**

CNPJ: 30.285.182/0001-55

Rua Massú , nº 158 - Icaivera /Betim MG

Email: [tekavp@hotmail.com](mailto:tekavp@hotmail.com)

**Ao Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente**


CNPJ: 03.888.031/0001-02

A/C: Sr. Marcus Vinícius

- Acompanhamento escolar, jogos educativos.
  - Auxilio nas tarefas escolares; esclarecimentos de duvidas nas diversas disciplina e preparações para provas, ampliando a consciência sobre a importância da autonomia, na responsabilidade na vida acadêmica e em sua vida de forma geral.

Quantidade unitária	Quantidade Semanal	Quantidade final
1 hora/aula	24 horas /aulas	96 horas/aulas
R\$ 8,02	R\$ 192,50	R\$ 770,00

Validade da Proposta: 30 dias.



Rozimar Vicente Pereira

Contagem, 26 de Abril de 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678**  
CNPJ: **30.285.182/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:35 do dia 01/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2018.

Código de controle da certidão: **B404.87A3.0591.6C1F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

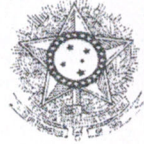
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
30 285 182/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678		
TEKA EDUCARTE		PORTE ME
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
213-5 - Empresário (Individual)		
R MASSU	NÚMERO 158	COMPLEMENTO CASA
32.611-260	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
ICAIVERA	TELEFONE (31) 8856-6825	
tekavp@hotmail.com		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/06/2018 às 10:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.285.182/0001-55

Certidão nº: 149917278/2018

Expedição: 10/05/2018, às 14:49:25

Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZIMAR VICENTE PEREIRA 84298120678** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.285.182/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

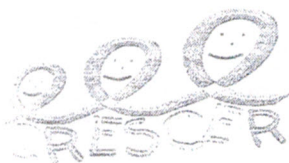
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**Associação Crescer**

Rua José Augusto Diniz, 150 – Darcy Ribeiro - Contagem - MG  
CEP: 32060-502 - Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 –  
departamentopessoal crescer@gmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE, CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com sede em Contagem, na Rua José Augusto Diniz, nº150, Bairro Darcy Ribeiro, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.888.31/0002-08, e no Cadastro Estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu diretor **Filipe Pereira Lucas Coelho**, brasileiro, solteiro, religioso, Carteira de Identidade nº MG-14.863.749, CPF. nº 076.926.656-80, residente e domiciliado na Rua Tinguassú, nº 349, Bairro Icaivera, Cep 32.611-300, Cidade Betim, no Estado MG;

**CONTRATADA: Sra<sup>a</sup> Rosimar Vicente Pereira**, Educadora Social (Acompanhamento escolar e jogos educativo), solteira, CPF: 842.981.206-78 e CI de nº MG 6.167.633, residente e domiciliada, na Rua Massu, nº 158, Bairro Icaivera, Betim do Estado MG.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços acompanhamento escolar e jogos pedagógicos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1<sup>a</sup>. É objeto do presente contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços em acompanhamento escolar e jogos pedagógicos, em um período de 05/03/2018 à 05/03/2019.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 2<sup>a</sup>. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5<sup>a</sup>.



## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, oferecer um serviço de atendimentos de acompanhamento escola e jogos recreativos de acordo com as especificações da **CONTRATANTE**, devendo o serviço iniciar-se 05/03/2018 e com término em 05/03/2019.

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATADA** compromete-se a chegar no local da entrega com pelo menos 30 minutos de antecedência para a preparação dos atendimentos.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 5ª.** O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, até a apresentação da Nota fiscal de pagamento de cada mês.

## DO INADIMPLEMENTO

**Cláusula 6ª.** Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo único.** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo.



## DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 8ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 100% (valor expresso) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

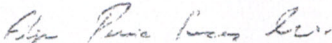
Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

## DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de CONTAGEM;

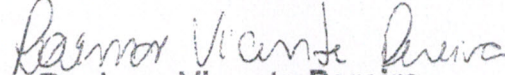
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de maio de 2018

  
**Filipe Pereira Lucas Coelho**  
Diretor/Presidente

**Centro de Referência a Criança e ao Adolescente**

*de Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV  
do Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.925.656-80*

  
**Rozimar Vicente Pereira**

Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>

orçamento prestação de contas

2 mensagens

Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>  
Para: nucleoeducarte17@gmail.com

29 de abril de 2018 10:10

Margareth,

Favor nos encaminhar orçamento referente a prestação de serviço .  
O orçamento devera sair em nome do Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08  
Rua Jose Augusto D'iz nº 150, Darcy Ribeiro /Contagem , aos cuidados do Sr.Marcus Vinicius .

Marcus Oliveira.  
Engenheiro  
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente  
Rua José Augusto D'Íz nº 150  
(31) 985432992 (31) 3049-2217

nucleoeducarte educarte <nucleoeducarte17@gmail.com>  
Para: Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>

29 de abril de 2018 11:52

Ola Marcus Oliveira!

Segue a proposta de prestação de serviço.

Aguardo retorno.

-- proposta margareth05062018.pdf  
434K

# Núcleo Pedagógico Educarte LIDA-ME

**Margareth Amorim Oliveira**

CNPJ: 09.034.967/0001-69

Rua Juneta, nº 179 - Belo Horizonte / MG

Email: [margareth17@gmail.com](mailto:margareth17@gmail.com)

**Ao Centro de Referência a Criança e ao Adolescente**

CNPJ: 03.888.031/0001-02

A/C: Sr. Marcus Vinicius

➤ Acompanhamento escolar, jogos educativos.

(Auxílio pedagógico nas tarefas escolares; esclarecimentos de dúvidas nas diversas disciplinas e preparações para provas).

Quantidade unitária	Quantidade Semanal	Quantidade final
1 hora/aula	24 horas /aulas	96 horas/aulas
R\$ 9,50	R\$ 228,00	R\$ 912,00

Validade da Proposta: 30 dias.



Margareth Amorim Oliveira

Contagem, 30 de Abril de 2018



Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

---

**Orçamento prestação de Serviço**

2 mensagens

Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

Para: bigonhaetoledo@gmail.com

25 de abril de 2018 16:20

Boa tarde !

Viviane ,

Favor nos encaminhar orçamento referente a prestação de serviço .

O orçamento devera sair em nome do Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08  
.Rua Jose Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro /Contagem , aos cuidados do Sr.Marcus Vinicius .--  
Atenciosamente,

Marcus Oliveira.

Financeiro

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Associação Crescer

(31)985432992 (31)3049-2217

---

ciaintegrado cursos <bigonhaetoledo@gmail.com>


Para: Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

27 de abril de 2018 17:02

Boa tarde!

Segue o email do orçamento, assim que puder nos posicionar, para assim atendermos de melhor forma possível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **viviane campos05062018.pdf**  
436K



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Associação Crescer Criança  
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG  
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

## Relatório Mensal de atividades / Alfabetização e Reforço Escolar

<b>Mês: Maio</b>	<b>Educador: Rozimar Vicente Pereira</b>	<b>Ano:2018</b>
------------------	--	-----------------

Data/ Período	Tema / o que foi trabalhado	Metodologia / como foi trabalhado.	Resultados Esperados	Resultados Obtidos
7 a 11	Apresentação das vogais e alfabeto	Apresentar o alfabeto móvel destacando a sonorização	Identificar no aluno seu conhecimento e pronuncia das letras	Dificuldades no reconhecimento e na sonorização, alguns dos alunos não conseguem identificar as letras
14 a 18	Leitura e escrita	Copias de textos identificação de palavras separação em sílabas ,construções de frases	Reconhecer no aluno sua capacidade de ler corretamente e uma escrita legível	Participação efetiva dos presentes com dificuldades
21 a 25	Construção de frases	Palavras retiradas de textos dados e ou sugeridas pelos alunos	Que identifiquem e retirem do texto dado, palavras e com elas construam frases	Boa participação com um grau grande de dificuldades

*Pe. Felipe Pereira Lucas*  
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.3716.6548